

RELATÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO CAU/MG EM ENTIDADE

- **ENTIDADE:** COMPAC- Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - Compac.

- **DATA:** 13/05/2015.

- **HORÁRIO:** 09:00h.-término: 11:30h.

- **LOCAL:** CASA DA CULTURA NAIR MENDES MOREIRA – MUSEU HISTÓRICO DE CONTAGEM

- **REPRESENTANTES DO CAU/MG:**

- Arq. Urb. **Antônio Henrique Villela Alves** (Representante do CAU/MG)

Informes:

- Precon – projeto incluindo o transplante das jabuticabeiras.

PAUTA:

1- Assinatura da ata da terceira reunião ordinária do Compac (08/04). **Assinada**

2- Apresentação e encaminhamento do projeto residencial de cinco pavimentos na Rua Tefé esquina com Vicente Salles Dias, lote 12, quadra 11, bairro Industrial Santa Rita. **Aprovado; fiz questionamentos sobre alguma compensação ambiental, mas, pela legislação não é cabível.**

3- Apresentação e encaminhamento de regularização do projeto comercial e residencial de dois pavimentos mais cobertura na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão esquina com rua Manoel Pinheiro Diniz, lote 03, quadra 88, bairro Plano Diretor. **Projeto de 2013: sem autorização do Compac, será decidido em outra reunião valor de multa a ser aplicada. Sugeri que fosse estipulada uma tabela proporcional ao valor do custo da obra/investimento.**

4- Apresentação e encaminhamento do projeto comercial de um pavimento na rua Bernardo Monteiro, nº 65, bairro Centro. **Aprovado c, sugestões: trata-se de um galpão (sacolão). Sugeri que a área verde pudesse ser parte do projeto, pois a via é degradada, sem vegetação.**

5- Apresentação e encaminhamento do projeto residencial na rua Celso Ferreira Pinto, bairro Central Parque.

Aprovado: trata-se de edificação baixa; uma residência de 02 pavimentos.

6- Apresentação e encaminhamento de regularização do projeto residencial na rua Professora Neuza Rocha, nº 116, bairro Central Parque. **Aprovado: projeto de regularização.**

7- Apresentação e encaminhamento de regularização do projeto residencial na rua José Armando Rocha, bairro Central Parque. **Aprovado: projeto de regularização.**

8- Apresentação e encaminhamento do modelo de placa para ser usado no Prédio Administrativo da Antiga Fábrica Cimento Portland Itaú. **Foi apresentada sugestões sobre o material da placa, visando atender a durabilidade.**

9- Decisão sobre exclusão de conselheiros que faltaram à três reuniões consecutivas. (Art. 4º A critério da plenária, perderá o mandato o (a) conselheiro (a) que, sem razão justificada, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, assim como aquele que se ausentar por 6 (seis) reuniões ao longo do mandato. Independente de justificativa). **Foram apresentadas as instituições que tem membros que não compareceram em mais de 03 reuniões e será solicitada a outras instituições a substituição.**

Sendo esse o resumo da reunião,

Atenciosamente,



Antonio Henrique Villela Alves

Arquiteto e Urbanista, CAU/MG: A13809-6